****

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÀ**

**PORTARIA Nº 043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme deliberação e orientação do CAU/BR, o recesso de final de ano do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP acontecerá nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP